



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 236/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13/06/19

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR, DA
COORDENADORIA DE PROGRAMA
DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL –
COORD/PAD, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **WANDERSON RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 621.913, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL – COORD/PAD**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de junho de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

cessidade das Secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado no dia 10/06/2019 às 14h30min, onde a empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.380/0001-29, venceu com um valor global de R\$ 193.536,30 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Canabrava do Norte-MT, 13 de Junho de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 010/2019

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 236/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 236/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, DA COORDENADORIA DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL – COORD/PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **WANDERSON RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 621.913, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL – COORD/PAD**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 234/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 234/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DÁ DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 003.917.441-78, com e-mail: rones.rovasconcelos@hotmail.com, . 003.917.441-78, para substituir a servidora a Sr.ª **CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 2100 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 384.116.388-20, com e-mail: christyanigiacomelli.saudecbn@gmail.com, designada através da portaria 054/2019, de 19 de fevereiro de 2019, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato 005/2019, celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**,

Art. 2º. Designar a servidora **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula funcional n. 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 006.569.721-90, com e-mail: sms_cbn@yahoo.com.br para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. .

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RONES RODRIGUES VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº313/2019.

Portaria Nº313/2019.

De 12 de junho de 2019.

Nomeia Defensor Dativo.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 220 e seus incisos da Lei Complementar nº 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos, de 23 de dezembro de 2002 e Lei Complementar n.º 152 de 19 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Edilaine Lopes da Costa**, para atuar como Defensor Dativo das servidoras R.da S. D., T.C.dos S. F. e E. M. da S. nos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs: 007/2018, 008/2018 e 009/2018 instaurados respectivamente pelas Portarias n.ºs: 270/2018, de 04 de junho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 237/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13/06/19

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DE SALÁRIOS DE PARTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DA FOLHA NORMAL, QUE RECEBEM PELO FUNDEB 40%, QUE PASSARÃO A RECEBER PELA FONTE 101 (25%), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos do FUNDEB para pagamento de parte dos servidores da Educação da folha normal, que recebem por meio do FUNDEB 40%.

RESOLVE:

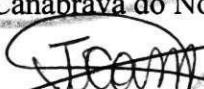
Art. 1º. Fica modificada a lotação dos servidores da Educação, abaixo mencionados da folha normal, que recebem pelo FUNDEB 40%, exclusivamente para efeito de recebimento de seus salários, passando doravante a receberem pela Fonte 101 (25%), quais sejam:

- I. Maria Helena Rodrigues Malta
- II. Maria Viviane Vieira de Souza
- III. Rosilene da Silva Rego
- IV. Silma Ferreira de Souza
- V. Terezinha Vicente de Souza da Silva
- VI. Vania Maria Pedrina de Sousa
- VII. Vera Lucia dos Santos Amâncio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 01/05/2019, vigorando até a presente data.

**Registra-se,
Publique-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, 13 de junho de 2019.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JOSÉ ODIL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
GEOVANI DE AGUIAR
EMPOSSADO (A)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE N° 101/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE N° 101/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **RETIFICADO** o campo onde consta a data de dez de maio de dois mil e dezenove, no Termo de Posse nº 101/2019, que dispõe da posse do servidor **RENATO DE SOUZA**, passe a constar dez de junho de dois mil e dezenove. Sem mais permanecendo inalterados os demais dispositivos do Termo de Posse.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de junho de 2019

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 237/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 237/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DE SALÁRIOS DE PARTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DA FOLHA NORMAL, QUE RECEBEM PELO FUNDEB 40%, QUE PASSARÃO A RECEBER PELA FONTE 101 (25%), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos do FUNDEB para pagamento de parte dos servidores da Educação da folha normal, que recebem por meio do FUNDEB 40%.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificada a lotação dos servidores da Educação, abaixo mencionados da folha normal, que recebem pelo FUNDEB 40%, exclusivamente para efeito de recebimento de seus salários, passando doravante a receberem pela Fonte 101 (25%), quais sejam:

- I. Maria Helena Rodrigues Malta
- II. Maria Viviane Vieira de Souza
- III. Rosilene da Silva Rego
- IV. Silma Ferreira de Souza
- V. Terezinha Vicente de Souza da Silva
- VI. Vania Maria Pedrina de Sousa
- VII. Vera Lucia dos Santos Amâncio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 01/05/2019, vigorando até a presente data.

Registra-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 13 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

O MUNICÍPIO de Canabrava do Norte/MT, torna pública a **Adjudicação e Homologação** do resultado do Pregão Presencial N° 010/2019, objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4, com potência mínima de 85HP, com uma caçamba frontal com capacidade de 0,88m³, lavrado em favor da Empresa: **DEFANT & DEFANT LTDA**, (CNPJ: **03.320.937/0010-23**), vencedora do Item, no valor Global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 11 de Junho de 2019

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 235/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 235/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“QUE REVOGA A PORTARIA N° 159/2019 DE 29/04/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica revogada a Portaria nº. 159/2019, de 29 de abril de 2019, que *“Dispõe sobre a nomeação de comissão de política de remuneração de pessoas, e dá outras providências”*.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 010/2019 de 07 de Janeiro de 2019, torna público o Resultado do Pregão Presencial 019/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de passagens para transporte de passageiros em ônibus rodoviários, que compreende a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestre intermunicipal dentro do Estado de Mato Grosso, para atender à